

ATUALIZAÇÕES – ABRIL/2025

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP Maxiletra	Código Penal	Alterar nota/inserir redação	

Art. 147-B. ...

Pena – ...

► *Caput* e pena acrescidos pela Lei nº 14.188, de 28-7-2021.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade se o crime é cometido mediante uso de inteligência artificial ou de qualquer outro recurso tecnológico que altere imagem ou som da vítima.

► Parágrafo único acrescido pela Lei nº 15.123, de 24-4-2025.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP Maxiletra	Lei nº 11.340/2006 (Lei que Coíbe a Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher)	Inserir redação	

Art. 22. ...

...

§ 4º ...

► ...

§ 5º Nos casos previstos neste artigo, a medida protetiva de urgência poderá ser cumulada com a sujeição do agressor a monitoração eletrônica, disponibilizando-se à vítima dispositivo de segurança que alerte sobre sua eventual aproximação.

► § 5º acrescido pela Lei nº 15.125, de 24-4-2025.

OBRAS	LOCALIZAÇÃO	INST.	OBS.
CP Maxiletra	Lei nº 12.830/2013 (Investigação conduzida por delegado de polícia)	Inserir nota	

Art. 2º ...

...

§ 1º ...

► O STF, por unanimidade, julgou procedente a ADI nº 5.043, para declarar a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, da interpretação deste parágrafo que confere aos delegados de polícia a atribuição privativa ou exclusiva para condução de investigação criminal (*DOU* de 24-4-2025).